

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 02 DE 31.01.2018

RESOLUÇÕES:

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para realização da 407ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 18 de dezembro de 2017 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, **RESOLVE** promulgar *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Nº 4.919, 18.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Enfermagem nos Moldes de Residência, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, bem como o Regulamento que a esta acompanha. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.004822/2017-73).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, **RESOLVE** promulgar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a seguinte Resolução:

Nº 4.934, de 19.01.18 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante ou Pesquisador Visitante Estrangeiro de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIRIO, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Reinaldo Matias Fleuri (doutorado)	1º lugar	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
Ana Maria Villela Cavaliere (mestrado)	2º lugar	9,0 (nove inteiros)
Regina Célia Reyes Novaes (mestrado)	3º lugar	9,0 (nove inteiros)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E BIOCÊNCIAS

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Paula Paraguassu Brandão (doutorado)	1º lugar	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Maurício Gomes Pereira (mestrado profissional)	1º lugar	9,8 (nove inteiros e oito décimos)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Leila Dupret (mestrado e doutorado)	1º lugar	8,2 (oito inteiros e dois décimos)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Gilberto de Castro (mestrado profissional)	1º lugar	7,1 (sete inteiros e um décimos)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Jussilene Santana do Nascimento Gadelha (mestrado e doutorado)	1º lugar	8,0 (oito inteiros)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Mônica Barcellos Arruda (mestrado profissional)	1º lugar	8,0 (oito inteiros)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOTURISMO E CONSERVAÇÃO

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Alba Valeria Santos Simon (mestrado profissional)	1º lugar	7,0 (sete inteiros)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Ângela Maria de Castro Gomes (mestrado e doutorado)	1º lugar	10,0 (dez inteiros)
Martha Campos Abreu (mestrado e doutorado)	2º lugar	9,9 (nove inteiros e nove décimos)
Maria Regina Celestino de Almeida (mestrado e doutorado)	3º lugar	9,8 (nove inteiros e oito décimos)
Luiz Carlos Soares (mestrado e doutorado)	4º lugar	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
Magali Gouveia Engel (mestrado e doutorado)	5º lugar	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
Renata Santos (mestrado e doutorado)	6º lugar	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
Maria Antônia Couto da Silva (mestrado e doutorado)	7º lugar	7,3 (sete inteiros e três décimos)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira (mestrado e doutorado)	1º lugar	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS ARTES CÊNICAS

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Johana de Albuquerque Cavalcanti (mestrado profissional)	1º lugar	7,6 (sete inteiros e seis décimos)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Sérgio Conde de Albite Silva (mestrado profissional)	1º lugar	8,0 (oito inteiros)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Beatriz dos Santos Ferreira (mestrado)	1º lugar	8,4 (oito inteiros e quarto décimos)
Pablo Trindade (mestrado)	2º lugar	7,4 (sete inteiros e quarto décimos)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Valéria Laneuville Teixeira (mestrado)	1º lugar	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
Marcos de Souza Lima Figueiredo (mestrado)	2º lugar	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
Gastón Andrés Fernandez Giné (mestrado)	3º lugar	8,3 (oito inteiros e três décimos)
Fabiana Gonçalves Barbosa (mestrado)	4º lugar	7,4 (sete inteiros e quarto décimos)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Jean Pierre Briot (mestrado e doutorado)	1º lugar	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
Bruno Astuto Arouche Nunes (mestrado e doutorado)	2º lugar	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
Maria Del Rosario Girardi Gutiérrez (mestrado e doutorado)	3º lugar	8,1 (oito inteiros e um décimo)
César Alberto Collazos Ordóñez (mestrado e doutorado)	4º lugar	8,1 (oito inteiros e um décimo)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Celina Maria de Souza (mestrado)	1º lugar	9,5 (oito inteiros e cinco décimos)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Érica Giesbrecht (mestrado e doutorado)	1º lugar	9,0 (nove inteiros)
Arthur Kampella (mestrado e doutorado)	2º lugar	9,0 (nove inteiros)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTO E NUTRIÇÃO

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Elisa D'ávila Cavalcanti Oliveira (mestrado e doutorado)	1º lugar	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
Damila Rodrigues de Moraes (mestrado e doutorado)	2º lugar	8,5 (oito inteiros e seis décimos)
Haroldo Yukio Kawaguti (mestrado e doutorado)	3º lugar	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
Alexandra Mara Goulart Nunes Mamed (mestrado e doutorado)	4º lugar	7,0 (sete inteiros)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Laisa Figueiredo Ferreira Lós de Alcântara (mestrado)	1º lugar	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003782/2017-42).

PORTARIAS

Nº 53, de 16.01.18 – Art. 1º Designa VINÍCIUS JOSÉ SERVA PEREIRA, matrícula SIAPE 2013274, para substituir o Titular da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Pró-Reitoria de Planejamento, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 54, de 18.01.18 – Art. 1º Desvincula o Núcleo da Imagem e do Som (NIS), instituído pela Portaria nº 446, de 21/09/2000, da Vice-Reitoria; Art. 2º Vincula o Núcleo da Imagem e do Som (NIS), aprovado pela Resolução nº 2.392, de 10/10/202, à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Art. 3º Determina o redimensionamento da produção de multimídia e sua adequação aos conteúdos próprios de produção de ensino, pesquisa, extensão e inovação de acordo com as Resoluções nºs 4.707-A (CONSEPE), de 05/10/2016, e 4.783 (CONSUNI), de 13/03/2017. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 55, de 18.01.18 – Art. 1º Designa as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Visitantes ou Pesquisador Visitante Estrangeiro, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, para os programas de pós-graduação *stricto sensu* e os grupos de pesquisa da UNIRIO, nos termos do Edital nº 35/2017, publicado no Diário Oficial da União, em 31/08/2017, conforme descrito abaixo:

Banca Titular

- BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, SIAPE 1554832
- LUZIA ALICE FERREIRA DE MORAES, SIAPE 1731302
- RODRIGO MACHADO VILANI, SIAPE 2869237

Banca de Recursos

- **BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES, SIAPE 1868868**
- **CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES, SIAPE 1817079**
- **CARLOS AUGUSTO ASSUMPTÃO DE FIGUEIREDO, SIAPE 1717979**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 56, de 18.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3985148, CPF nº 989.824.787-87, no período de 2 a 11 de maio de 2018, incluindo trânsito, para participar como pesquisadora do Projeto Institucional INCRA/UNIRIO, em Região Nordeste, Brasil. (Processo nº 23102.008192/2017-14).

Nº 57, de 19.01.18 – Art. 1º Designa JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1962421, para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais, Liliana Angel Vargas, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2018, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 58, de 19.01.18 – Art. 1º Reconduz ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1772413; e ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, matrícula SIAPE n.º 1804920, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação indevida de cargos públicos, constante no Processo nº 23102.002845/2017-43. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 59, de 19.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora LILIANA ANGEL VARGAS, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1296865, CPF nº 069.426.187-48, no período de 7 a 14 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar, na qualidade de Presidente, na reunião do

Comitê Externo de Qualidade do Programa de Máster Erasmus Mundus, em Espanha. (Processo nº 23102.000236/2018-31).

Nº 60, de 19.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora ROSÁRIO PECORARO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1988867, CPF nº 056.630.527-55, no período de 31 de janeiro a 3 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para ministrar o Seminário *Una lettura critica della filosofia latinoamericana*, em Napoles, Itália. (Processo nº 23102.000060/2018-17).

Nº 61, de 19.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2230529, CPF nº 071.069.057-63, no período de 21 a 26 de janeiro de 2018, incluindo trânsito, para participar da Banca de Defesa de Doutorado e do I Encontro Diálogos em Pragmática Cultural, em Fortaleza e Beberibe, Ceará. (Processo nº 23102.000053/2018-15).

Nº 62, de 19.01.18 – Art. 1º - Declara vago, a contar de 02.01.2018, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por ORLANDO VINÍCIUS VALENÇA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2395339, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102.000026/2018-42).

Nº 63, de 19.01.18 – Art. 1º - Declara vago, a contar de 05.01.2018, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por DIEGO FARIA DE SOUZA, matrícula nº 2394826, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102.000025/2018-06).

Nº 64, de 22.01.18 – Autoriza a Cessão da servidora BIANCA IZUMI MAEDA, matrícula SIAPE nº 1588558, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal desta Universidade, para ocupar a Função de Confiança GSISTE, no Arquivo Nacional, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com base no Artigo nº 16-B, da Lei 11.356, de 19.10.2006, publicada no DOU de 20.10.2006. (Processo nº 23102.007668/2017-91).

Nº 65, de 23.01.18 – Art. 1º Designa RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1.514.584, como Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Metafísica e Ciência”, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 66, de 23.01.18 – Art. 1º Designa BRUNO CESAR BRULON SOARES, matrícula SIAPE nº 1.052.962, para substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 67, de 23.01.18 – Art. 1º Dispensa CÉSAR LUIS SIQUEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1530354, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 68, de 23.01.18 – Art. 1º Dispensa FABIANO SALGUEIRO, Matrícula SIAPE 1473269, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 69, de 23.01.18 – Art. 1º Designa VINICIUS DE SOUZA TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 2877040, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 1164822, da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Convalida os atos praticados pelo Professor

Vinicius de Souza Tolentino no exercício da função a partir de 17/11/2017. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/01/2018.

Nº 70, de 23.01.18 – Art. 1º Designa LUCIENE PEREIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 1870171, para substituir o Titular da Coordenação de Inovação Tecnológica, Cultural e Social, da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 71, de 24.01.18 – Art. 1º Designa FABIANO SALGUEIRO, Matrícula SIAPE 1473269, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 72, de 24.01.18 – Art. 1º Designa JOEL CAMPOS DE PAULA, Matrícula SIAPE 1620708, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 73, de 24.01.18 – Art. 1º Dispensa, a partir de 28/12/2017, FERNANDO DANIEL QUINTANA, SIAPE nº 1284049, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, como Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito, código CAPES 31021018015P9/31021018015M9, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 74, de 24.01.18 – Art. 1º - Designa EDUARDO MATOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1670189, para atuar como gestor do Termo de Contrato nº 08/2017, de 19 de dezembro de 2017, que trata da realização de serviço de acondicionamento, remoção, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos gerados pelo Instituto Biomédico – IB/UNIRIO, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) e a empresa SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. ME, CNPJ nº 11.937.243/0001-77, objeto do processo nº 23102.006.448/2016-

60. Art. 2º - A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Art. 3º - As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato e/ou Convênios, inclusive quanto ao alcance dos objetivos do programa/ação, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º - As situações previstas no § 2º do mesmo art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato à Coordenação de Engenharia e à Pró-Reitoria de Administração. Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 75, de 24.01.18 – Art. 1º Dispensa, a partir de 21/01/2018, BIANCA IZUMI MAEDA, matrícula SIAPE nº 1.588.558, de exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Programas e Atividades Especiais de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.007.668/2017-91).

Nº 76, de 24.01.18 – Art. 1º Dispensa, a partir de 21/01/2018, BIANCA IZUMI MAEDA, matrícula SIAPE nº 1.588.558, de substituir o Titular da Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.007.668/2017-91).

Nº 77, de 24.01.18 – Art. 1º Designa ROSARIO PECORARO, matrícula SIAPE nº 1.988.867, como Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Pensamento Filosófico Contemporâneo, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 78, de 24.01.18 – Art. 1º Designa ÉCIO ELVIS PISETTA, matrícula SIAPE nº 1.805.532, como Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Pensamento Filosófico Contemporâneo, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 79, de 24.01.18 – Art. 1º Designa FERNANDA VIANNA CARVALHO, Matrícula SIAPE 1780013, para substituir o Chefe

da Auditoria Interna, Rogério Ruiz, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 80, de 24.01.18 – Art. 1º Designa ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, matrícula SIAPE nº 1266608, para substituir o Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, Professor Sidney Cunha de Lucena, no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2018, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 81, de 24.01.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 991, de 13/11/2017, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2017, a fim de apurar irregularidades funcionais perpetradas por docente no auditório do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, constante no Processo nº 23102.004158/2017-62. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 82, de 24.01.18 – Art. 1º - Exonera, a pedido, MARCOS VINICIUS RODRIGUES FARIAS, matricula SIAPE: 1453867, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, lotado na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gafrée e Guinle. Art. 2º - Esta portaria retroage, a 15.12.2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102008641/2017-16).

Nº 83, de 24.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, de acordo com o artigo 95º e 96º da Lei 8.112/90, à servidora RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDO NEVES, ocupante do cargo de Bióloga, matrícula SIAPE nº 2179737, CPF nº 057.735.747-64, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, incluindo trânsito, para participar de atividades de pesquisa em Instituição Internacional, Universidade de Coimbra, em Portugal. (Processo nº 23102.008002/2017-51).

Nº 84, de 24.01.18 – Art. 1º Revoga a Portaria nº 520, de 30/06/2017, que designou Fiscal e Fiscal substituto do Contrato Nº 05/2017, firmado entre o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle com a empresa BIOXXI - prestadora de serviços contínuos de

reesterilização, esterilização e processamento de materiais hospitalares por Óxido de Etileno. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 85, de 24.01.18 –Art. 1º Revoga a Portaria nº 510, de 27/06/2017, que designou Fiscal e Fiscal substituto do Contrato Nº 08/2014, firmado entre o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle com a empresa SEMINTER - prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves, sistema de osmose reversa, termodesinfectora e gabinete de secagem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 86, de 25.01.18 – Art. 1º Designa CRISTIANO FERNANDES MEDEIROS, Matrícula SIAPE 1886458, para substituir o Gerente de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração, Rafael Varques Vitória, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 87, de 29.01.18 – Art. 1º Designa FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.065.464, CPF nº 625.986.947-91, para atuar como gestor do Termo do Contrato nº 01/2018, de 02/01/2018, que versa sobre a contratação de serviços de confecção de diplomas para atender aos diversos cursos desta Universidade, celebrado entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e a Casa da Moeda do Brasil (CMB), CNPJ nº 34.164.319/0001-74, conforme Processo nº 23102.000.514/2017-79. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 88, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor JULIO CESAR MORETZSOHN ROCHA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 2168606, CPF nº 594.458.827-68, no período de 9 a 16 de abril de 2018, incluindo trânsito, para Reger um Concerto com o Coro da OSESP, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.000175/2018-10).

Nº 89, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora MARIANA DE AGUIAR FERREIRA MUAZE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1299225, CPF nº 014.158.697-40, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para atuar como Pesquisadora Visitante, no Projeto "No interior das casas grandes: escravidão doméstica e

relações familiares nas plantations do Vale do Paraíba e do Mississippi", na Universidade de Nova York, em Nova York, Estados Unidos. (Processo nº 23102.000270/2018-13).

Nº 90, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, de acordo com o artigo 95º e 96º da Lei 8.112/90, ao servidor EBERSON DOS SANTOS SARMENTO, ocupante do cargo de Tradutor-Intérprete, matrícula SIAPE nº 2395277, CPF nº 146.522.067-47, no período de 1º de março de 2018 a 31 de junho de 2018, incluindo trânsito, para realização de Intercâmbio Científico na Universidade Nacional de Córdoba, com sede em Córdoba, Argentina. (Processo nº 23102.008372/2017-98).

Nº 91, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora SIMONE TAVARES VELOSO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 398894, CPF nº 883.871.007-49, no período de 15 a 21 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar da Reunião Anual da Academia Americana, em California, Estados Unidos. (Processo nº 23102.008440/2017-19).

Nº 92, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor OMAR LUPI DA ROSA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2275252, CPF nº 946.290.137-68, no período de 14 a 22 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar do Congresso Americano de Dermatologia, na California, Estados Unidos. (Processo nº 23102.008582/2017-86).

Nº 93, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1954957, CPF nº 820.935.807-30, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar do Colóquio Sur la pensée poétique, littérature et utopie des avant-garde á l' extrême contemporain, em Paris, França. (Processo nº 23102.000046/2018-13).

Nº 94, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora MARIA FERNANDA REZENDE NUNES, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6051210, CPF nº 606.789.927-00, no período de 06 a 16 de fevereiro de 2018,

incluindo trânsito, para participar do III Colóquio Internacional de Ciências Sociais da Educação, em Braga, Portugal. (Processo nº 23102.000057/2018-01).

Nº 95, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora ROSÁRIO PECORARO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1988867, CPF nº 056.630.527-55, no período de 4 a 10 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para ministrar o Seminário Politiche dell Etica? e participar como palestrante em Workshop, em Pellezzano e Roma, Itália. (Processo nº 23102.000058/2018-48).

Nº 96, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor ALAN IGOR HERZOG MAÇÃO CAMPOS, ocupante do cargo de Farmacêutico, CPF 132.731.977-22, matrícula SIAPE 2396877, no período de 7 a 15 de março de 2018, para participar do 3ª Edição Escola de Inverno de Farmácia, em Porto, Portugal. (Processo nº 23102.000282/2018-30).

Nº 97, de 29.01.18 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora ENARA ECHART MUNOZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2918692, CPF nº 061.481.497-96, no período de 11 de dezembro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para realizar uma estância de pesquisa no Centro Superior de Estudos de Gestão, na Universidade de Madrid, em Madri, Espanha. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de dezembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007891/2017-39).

Nº 98, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA PIRES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1347362, CPF nº 622.130.594-20, no período de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, incluindo trânsito, para estágio Pós-Doutoral, na Universidad de Buenos Aires, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23102.007743/2017-14).

Nº 99, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora MARINA DIAS DE FARIA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1867450, CPF nº 107.596.417-22, no período de 1º de agosto de 2018 a 30 de julho de 2019, incluindo

trânsito, para cursar Pós-Doutorado no Centro de Estudos Sociais, na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal. (Processo nº 23102.006261/2017-47).

Nº 100, de 29.01.18 – Art. 1º - Autoriza a Licença Capacitação com ônus limitado, da servidora BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1554832, CPF nº 014.500.087-71, no período de 3 de janeiro a 2 de abril de 2018, incluindo trânsito, para atividade de pesquisa a serem realizadas no âmbito do Acordo de Cooperação Internacional entre a UNIRIO e a Universidade de Linkoping, em Suécia. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de janeiro de 2018, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007520/2017-57).

Nº 101, de 29.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor RODRIGO MACHADO VILANI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2869237, CPF nº 041.633156-40, no período de 11 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar do curso "Strengthening Capacity of UNIRIO and Partners for Improved Outcomes in Tropical Health", na Universidade de Sunshine Coast, em Sunshine Coast, Austrália. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de janeiro de 2018, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007745/2017-11).

Nº 102, de 30.01.18 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1550531, CPF nº 020.896.927-66, no período de 11 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar do curso "Strengthening Capacity of UNIRIO and Partners for Improved Outcomes in Tropical Health", na Universidade de Sunshine Coast, em Sunshine Coast, Austrália. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de janeiro de 2018, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007728/2017-76).

Nº 103, de 31.01.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para reconhecimento de dívida, objetivando a devida comprovação do nexu causal, bem como, de possíveis

indícios de ilícitos penais, constante no Processo nº 23102.002877/2017-49. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 104, de 31.01.18 – Art. 1º Designa REGIS MARIANO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1444300; JOÃO LUIZ PEREIRA VAZ, Matrícula SIAPE nº 2481446 e MARCIA HELENA SOARES COSTA, Matrícula SIAPE nº 1794301, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar a responsabilidade de discente por atos perpetrados em Programa de Intercâmbio, conforme Nota Jurídica nº 00001/2018/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, constante no Processo nº 23102.004039/2017-18. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 105, de 31.01.18 – Art. 1º Designa ANDREA FURTADO MACEDO, Matrícula SIAPE nº 1299039, em substituição a TATIANA FABRICIO MARIA, matrícula SIAPE 2949789, na Comissão de Sindicância, a fim de apurar a gestão dos recursos públicos envolvidos com as despesas decorrentes do Curso de Extensão de Tecnologia em Gastronomia e o reconhecimento da dívida relacionada ao curso pela UNIRIO, constantes no Processo nº 23102.003583/2015-72. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 106, de 31.01.18 – Art. 1º Designa NEWLEY MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1997915; ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 398021; RENNER COELHO MESSIAS ALVES, Matrícula SIAPE nº 1912825, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar a denúncia de irregularidades no serviço público perpetrada por docente na 476ª Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores da UNIRIO, conforme Parecer nº 00002/2018/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, constante no Processo nº 23102.006505/2016-19. Art. 2º Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 107, de 31.01.18 – Art. 1º Reconduz MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1181140; e CLAUDIA ROBERTA BOCCA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2066456, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, constante no Processo nº 23102.002846/2017-98. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 108, de 31.01.18 – Art. 1º Reconduz LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, Matrícula SIAPE nº 1581051; MARIA ANITA BUTHOD, Matrícula SIAPE nº 247727; e ADRIANA HOFFMANN FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1775358, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos ocorridos entre docente e discente em sala de aula do CCH, constante no Processo nº 23102.002151/2017-14. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 109, de 31.01.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.065, de 06/12/2017, publicada no Boletim Interno nº 23, de 15/12/2017, a fim de apurar os fatos ocorridos no Departamento de Genética e Biologia Molecular, constante no Processo nº 23102.002945/2017-70. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 74, de 16.01.18 – Torna sem efeito a portaria nº 2395 de 13 de novembro de 2017, que trata do afastamento do servidor RICARDO

CAVALCANTI RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 509.225.137-91, matrícula SIAPE nº 2372047, no período de 15 a 19 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, em Florianópolis, SC, tendo em vista que o servidor não compareceu ao evento, por motivos de trabalho. (Processo nº 23102.006825/2017-41).

Nº 75, de 16.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora RENATA MENDES ARAUJO, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 020.666.697-76, matrícula Siape nº 1349964, no período no dia 7 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar de Reunião Técnica como membro da Comissão Assessora da Área de SI do ENADE 2017, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.008653/2017-41).

Nº 76, de 17.01.18 – Nomeia THIAGO NASCIMENTO KRAUSE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.888/2017, tornada pública através do Edital nº 54, de 01.12.2017, publicado no DOU nº 231, de 04.12.2017, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente do falecimento de Paulo Cavalcante de Oliveira Junior, ocorrido em 17.03.2017 e publicado no DOU de 24.04.2017. (Processo nº 23102006664/2017-96).

Nº 77, de 17.01.18 – Nomeia PAULO HENRIQUE GODOY, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4881/2017, tornada pública através do Edital nº 48, de 20.10.2017, publicado no DOU nº 204, de 24.10.2017, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Pamplona Bethlem, ocorrida em 29.11.2016 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102005863/2017-87).

Nº 78, de 17.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de janeiro de 2018 aos servidores do HUGG, constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram

a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000149/2018-83).

Nº 79, de 17.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de janeiro de 2018 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000149/2018-83).

Nº 80, de 17.01.18 – Designa aos Servidores JERFFERSON SEVERINO MAIA, Matrícula SIAPE 1075845, ISIS MENDES DE OLIVEIRA matrícula SIAPE Nº 1084667e MARIANA BUARQUE ARAUJO, Matrícula SIAPE Nº 1860602, lotados nesta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a atribuição de sanear e analisar, em processos individuais e no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de acumulação indevida apontadas pela Controladoria Geral da União e constantes no processo Nº 23102.007793/2013-78.

Nº 81, de 17.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a FABRICIA JUNQUEIRA DAS NEVES, Docente, matrícula nº 2353923, lotada no Departamento de Nutrição Aplicada e realizando suas atividades no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de acordo com o Memorando EN n.º 08/2018 e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004022/2017-52).

Nº 82, de 17.01.18 – Retifica, em parte, a Portaria nº 2457, de 24/11/2017, onde se lê: CLARISSA ROCHA BRACHTVOGEL, leia-se: CLARISSA ROSA BRACHTVOGEL. (Processo nº 23102.004927/2017-22).

Nº 83, de 19.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora FERNANDA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 1139363, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no SAST/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Excelência no Atendimento; Conhecendo o

Novo Acordo Ortográfico; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação; Ética e Administração Pública; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2018. (Processo nº 23102.002834/2016-82).

Nº 84, de 19.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor FABIO SANTANA PESSANHA, matrícula nº 1924707, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado no Departamento de História – CCH, em vista da conclusão do curso Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/01/2018. (Processo nº 23102.000461/2015-24).

Nº 85, de 19.01.18 – Retifica, em parte, a Portaria nº 2067, de 28/09/2017, onde se lê: RAFAEL DA SILVA CADENA, leia-se: RAFAEL SILVA CADENA. (Processo nº 23102.003102/2017-91).

Nº 86, de 22.01.18 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do servidor RUY GOMES NETO, matrícula SIAPE: 1922258, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotado no *Serviço de Otorrinolaringologia* do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no § 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07.08.2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102007984/2017-63).

Nº 87, de 24.01.18 – Nomeia FABIO CORREIA MALTA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74, de 30.06.2014, publicado no DOU nº 125, de 03.07.2014, no cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 0308803, em decorrência de aposentadoria de Rosane

Christina Campos de Assumpção Pinheiro. (Processo nº 23102.000129/2018-11).

Nº 88, de 24.01.18 – Nomeia MARLON GILSEPP VELOSO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74, de 30.06.2014, publicado no DOU nº 125, de 03.07.2014, no cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 0308487, em decorrência de exoneração de Gilsara Lopes da Silva Vaz. (Processo nº 23102.000134/2018-15).

Nº 89, de 24.01.18 – Nomeia MONIQUE DE FRANÇA SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Médico/Anatomia Patológica, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, na vaga nº 0771336, em decorrência de aposentadoria por invalidez de Monica Muzzi. (Processo nº 23102.000142/2018-61).

Nº 90, de 24.01.18 – Nomeia REINALDO MIRANDA DA SILVA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74, de 30.06.2014, publicado no DOU nº 125, de 03.07.2014, no cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação / Rede De Computadores, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 900432, redistribuída pelo MEC. (Processo nº 23102.000021/2018-10).

Nº 91, de 24.01.18 – Nomeia YARA DE LIMA ARAUJO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 36, de 31.03.2016, publicado no DOU nº 62, de 01.04.2016, no cargo efetivo de Analista De Tecnologia da Informação / Desenvolvimento, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 900342, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Raul Bezerra Barbosa. (Processo nº 23102.008050/2017-49).

Nº 92, de 24.01.18 – Nomeia EDSON XAVIER AGUIAR, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 308306, em

decorrência de aposentadoria de Luiza Schonwandt. (Processo 23102.000140/2018-72).

Nº 93, de 24.01.18 – Nomeia JULIANE OLIVEIRA DA COSTA SILVA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 868490, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Lucas Gomes Ferreira. (Processo nº 23102.000036/2018-88).

Nº 94, de 24.01.18 – Nomeia LARÊSSA DA SILVA AMARAL MARTINS, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 868495, em decorrência de exoneração de Marcelo Nascimento Silva. (Processo nº 23102.000141/2018-17).

Nº 95, de 24.01.18 – Nomeia LEANDRO MESQUITA ALMEIDA BARBOSA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 866618, em decorrência de exoneração de Rafael de Souza e Mello Coelho da Silva. (Processo nº 23102.000138/2018-01).

Nº 96, de 24.01.18 – Nomeia RODOLPHO ANTONIO MACIEL JUNIOR, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 308452, em decorrência de aposentadoria de Reinaldo Freire Ferreira. (Processo nº 23102.000139/2018-48).

Nº 97, de 24.01.18 – Nomeia SIMONE TEIXEIRA BARREIRO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Assistente em

Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 675459, redistribuída pelo MEC. (Processo nº 23102.000037/2018-22)

Nº 98, de 24.01.18 – Nomeia ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Engenheiro Mecânico, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 309155, em decorrência de aposentadoria de Tereza Rosa Bastos Micco Puntel. (Processo nº 23102.000020/2018-75).

Nº 99, de 24.01.18 – Nomeia LUCIA EUGENIA ALVES DE FREITAS, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Farmacêutico / Bioquímico, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 308812, em decorrência de aposentadoria de Jussara Peixoto Jasku Bastos. (Processo 23102.000136/2018-12).

Nº 100, de 24.01.18 – Nomeia JULIANA CLARA PINTON, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Pedagogo, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 983279, redistribuída pelo MEC. (Processo nº 23102.000132/2018-26).

Nº 101, de 24.01.18 – Nomeia PATRICIA DE BURLET, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Pedagogo, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 681194, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Ana Paula da Graça de Souza Blengini. (Processo nº 23102.000133/2018-71).

Nº 102, de 24.01.18 – Nomeia EDUARDO TINOCO DE SOUZA PINTO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74, de 30.06.2014, publicado no DOU nº 125, de 03.07.2014, no cargo efetivo de Relações Públicas, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga

nº 984880, redistribuída pelo MEC. (Processo nº 23102.000023/2018-17)

Nº 103, de 24.01.18 – Nomeia HÉRICA AGUIAR DO NASCIMENTO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74, de 30.06.2014, publicado no DOU nº 125, de 03.07.2014, no cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 19089, em decorrência de aposentadoria de Maria Fernanda Rezende Nunes. (Processo nº 23102.000041/2018-91)

Nº 104, de 24.01.18 – Nomeia SAMILLY OLIVEIRA DINIZ, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74, de 30.06.2014, publicado no DOU nº 125, de 03.07.2014, no cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 233244, redistribuída pelo MEC. (Processo nº 23102.000130/2018-37).

Nº 105, de 24.01.18 – Nomeia THIAGO MEDINA DA SILVA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74, de 30.06.2014, publicado no DOU nº 125, de 03.07.2014, no cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 866082, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Philippe Alcantara Gebara Tavares. (Processo nº 23102.000024/2018-53).

Nº 106, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a HELEN APARECIDA DE SOUZA MACHADO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421397, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007381/2017-61).

Nº 107, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a HELEN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1939955, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007380/2017-17).

Nº 108, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LUCIANA SODRÉ DUARTE, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2423435, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007352/2017-08).

Nº 109, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARCIA CRISTINA GOMES MENDES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2424074, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007264/2017-06).

Nº 110, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 0306820, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria

retroagem a 10/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006821/2017-63).

Nº 111, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CARLA SIMONE BATISTA DAMASCENO PAULO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2422141, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006791/2017-95).

Nº 112, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARCIA DA COSTA TORRES CAMPANHOLE, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421700, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006790/2017-41).

Nº 113, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANA CARLA GOMES DE CAMPOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421132, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007383/217-51).

Nº 114, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ELAINE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421693, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de

Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006787/2017-27).

Nº 115, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a DÉBORA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1124128, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007392/2017-41).

Nº 116, de 25.01.18 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a DANIELLE ROGICK BARRETO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421431, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007390/2017-52).

Nº 117, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a EUDIR MÁRCIA DO AMARAL CARDOSO DUTRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421564, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007379/2017-92).

Nº 118, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a EDENICE SIMÕES DE MENDONÇA MOURA,

Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2425835, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007356/2017-88).

Nº 119, de 25.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a DAMIANA BATISTA EIRIN, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421562, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007360/2017-46).

*

Publicam-se em anexo

- ***Anexo da Resolução nº 4919/2017.***
- ***Anexo da Portaria PROGEPE nº 78/2018.***

Resolução ad referendum nº 4919, de 18/12/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO

Regulamento

CURSO

Revisado pela Coordenadora do Curso Prof^a. Dr. Gicélia Lombardo Pereira

Rio de Janeiro,
2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO-EEAP

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, SOB A FORMA DE
TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA ENFERMEIROS, NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA

REGULAMENTO

TÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Art. 1º – O Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), do Ministério da Saúde, através do Núcleo Estadual no Rio de Janeiro, da Marinha do Brasil, através do Hospital Naval Marcílio Dias e da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, tem como principal objetivo proporcionar ao Enfermeiro o acesso a um conjunto atividades/ações que articulem os conhecimentos referentes à pesquisa, à assistência, à extensão e ao ensino de enfermagem, qualificando-o como profissional crítico e inserido no debate sobre o desenvolvimento técnico científico, visando:

1. Aprofundar conhecimentos de enfermagem em quatro áreas de concentração: Enfermagem Clínica e Cirúrgica, Enfermagem na Saúde da Criança e da Mulher, Enfermagem em Saúde Pública e Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria;
2. Formular estratégias de atuação do Enfermeiro frente aos problemas de saúde da população articulando conteúdos específicos ao quadro sanitário e, ao modelo assistencial, segundo os pressupostos do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. Realizar investigações científicas com base nos subsídios teóricos e práticos oriundos do desenvolvimento do Curso de Especialização sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros nos Moldes de Residência.



TITULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º – O Curso de Especialização sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros nos Moldes de Residência está baseado na Resolução nº 3.502 de 17 de outubro de 2010 do Regimento Geral dos Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO; Decreto nº. 80.251/77, da Residência Médica e demais Resoluções, bem como as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e Área Profissional de Saúde (CNRMS); Normas da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/RJ e da Marinha do Brasil- Hospital Naval Marcilio Dias.

TITULO III

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 3º – O Curso de Especialização sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros nos Moldes de Residência apresenta uma estrutura curricular composta por Disciplinas e atividades assistenciais, pesquisa e extensão, a partir de uma metodologia integrada.

Art. 4º – Para obtenção do título de Especialista em Enfermagem Clínica e Cirúrgica e Enfermagem em Saúde Pública da Modalidade de Residência, o Enfermeiro Residente deverá cumprir os 54 (cinquenta e quatro) créditos na Modalidade de Ensino, 48 (quarenta e oito) créditos na Modalidade de Pesquisa, 25 (vinte e cinco) créditos na Modalidade de Extensão e 266 (duzentos e sessenta e seis) na Modalidade Assistencial.

Parágrafo Primeiro: O Enfermeiro Residente deverá cumprir os créditos relativos à estrutura curricular em um período de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis.

Parágrafo Segundo: A composição do Curso em relação à carga horária e aos créditos: Modalidade de Ensino, 810 (oitocentos e dez) horas com 54 (cinquenta e quatro) créditos; Modalidade de Pesquisa 720 (setecentos e vinte) horas com 48 (quarenta e oito) créditos, incluindo horas de elaboração/orientação do Trabalho de Conclusão do Curso; Modalidade de Extensão, 375 (trezentos e setenta e cinco) horas com 25 (vinte e cinco) créditos; e,

Modalidade Assistencial, 3990 (três mil, novecentos e noventa) horas com 266 (duzentos e sessenta e seis) créditos.

Parágrafo Segundo: As Disciplinas correspondentes a Modalidade de Ensino são: Política e Planejamento em Saúde com carga horária igual a 90 (noventa) horas; Relações Interpessoais, com carga horária igual a 45 (quarenta e cinco) horas; Tópicos Especiais em Enfermagem, com carga horária igual a 90 (noventa) horas; Didática, com carga horária igual a 90 (noventa) horas; Metodologia da Pesquisa, com carga horária igual a 90 (noventa) horas; Epidemiologia, com carga horária igual a 45 (quarenta e cinco) horas; Administração em Enfermagem, com carga horária igual a 90 (noventa) horas; Seminário de Produção Científica, com carga horária igual a 90 (noventa) horas e Tópicos Avançados em Enfermagem, com carga horária igual a 180 (cento e oitenta) horas,

TITULO IV

DO REGIME ESCOLAR E DIDÁTICO

CAPITULO I

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS

Art. 5º – A inscrição e seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Enfermagem nos Moldes de Residência serão realizadas de acordo com um Edital devidamente aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e pela Comissão de Residências da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (COREMU-UNIRIO).

Art. 6º – Os candidatos aptos ao processo seletivo deverão ter concluído o Curso de Graduação em Enfermagem e ser portador de registro no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.

Art. 7º – Os candidatos ao exame de seleção deverão apresentar os documentos relacionados no Edital publicado em DO / DOU.



CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA

Art. 8º – A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia do Diploma de Graduação;
- II - Cópia do registro no COREN - RJ;
- III - Cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação;
- IV - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V - Cópia da Cédula de Identidade;
- VI - Cópia do CPF;
- VII - Cópia da Caderneta de Vacinação;
- VIII - Cópia do comprovante de Residência;
- IX - Cópia do Certificado de Reservista (para homens).

Art. 9º – Após a obtenção dos créditos por Disciplinas até a apresentação do Trabalho de Conclusão, o vínculo com o Curso será mantido mediante a renovação de matrícula para o segundo ano.

Parágrafo Único: O não atendimento dessa exigência será entendido como desistente da apresentação do Trabalho de Conclusão e da obtenção do grau correspondente.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE CRÉDITO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Art. 10º – Para efeito de medida do trabalho acadêmico a unidade básica é o crédito, conforme está discriminado no Artigo 11º.

Parágrafo Único: Um crédito corresponde a 15 (quinze) horas de trabalho acadêmico efetivo.

Art. 11º – Compreendem-se as seguintes atividades como trabalho acadêmico efetivo que serão desenvolvidas na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto e nas Unidades Assistenciais do SUS selecionadas para a Modalidade de Treinamentos em Serviço:

- a) aulas expositivas;
- b) seminários;
- c) atividades de pesquisa;
- d) atividades assistenciais;



e) atividades de extensão.

Art. 12º – O aproveitamento do aluno em cada Disciplina/Atividade será expresso pelos seguintes conceitos, correspondendo às respectivas classes:

E = Excelente	- 9,0 a 10,0 - aprovado
MB = Muito Bom	- 8,0 a 8,9 - aprovado
B = Bom	- 7,0 a 7,9 - aprovado
I = Insuficiente	- 0,0 a 6,9 - reprovado

Parágrafo Primeiro: Para aprovação em qualquer Disciplina/Atividade e atribuição dos créditos respectivos é requerido do aluno:

- Obtenção do conceito E, MB e B, na avaliação efetuada pelo Professor.
- Frequência mínima de 85% na modalidade de ensino e 100% na modalidade assistencial.

Parágrafo Segundo: O conceito I (Insuficiente) poderá sofrer revisão, a critério do Professor da Disciplina, através da apresentação de novo trabalho a ser avaliado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente fixado.

Art. 13º – Será considerado aprovado nas Disciplinas o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), correspondendo aos conceitos **E**, **MB**, ou **B**.

Parágrafo Primeiro: Será reprovado o Enfermeiro Residente que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer disciplina.

Parágrafo Segundo: Será reprovado por falta o Enfermeiro Residente que não obtiver frequência mínima de 85% no conjunto das atividades programadas para cada disciplina.

Parágrafo Segundo: O Enfermeiro Residente que não obtiver frequência integral na Modalidade de Treinamento em Serviço ficará impossibilitado de receber o título.

CAPÍTULO IV

DO TRABALHO FINAL

Art. 14º – O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser definido pelo aluno e aprovado por um orientador, de acordo com as pesquisas em andamento na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto e nas Unidades Assistenciais do SUS.

Art. 15º – O Tema escolhido para pesquisa deverá ser apresentado em forma de Projeto e submetido a apreciação dos Docentes da Disciplina Seminário de Produção Científica, no segundo ano do Curso.

Art. 16º – O Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Especialista em Enfermagem Clínica e Cirúrgica e Enfermagem em Saúde Pública da Modalidade de Residência deverá ser apresentado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis à confecção de monografia da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto; ou ser apresentado de acordo com as normas do Periódico Científico onde será submetido.

Art. 17º – O grau de Especialista em Enfermagem Clínica e Cirúrgica e Enfermagem em Saúde Pública da Modalidade de Residência será concedido ao aluno que além de satisfazer todos os demais requisitos tiver obtido conceito igual ou superior a MB no trabalho final.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 17º – O Curso de Especialização em Enfermagem nos Moldes de Residência será administrado pela Comissão Executiva Operacional (CEO) com poderes deliberativos.

Art. 18º – Compete a CEO:

- a) Acompanhar os processos de manutenção do Termo de Cooperação Técnica;
- b) Analisar o Programa e Plano de Curso para cada Turma que se inicia;
- c) Coordenar os aspectos referentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao treinamento em serviço;
- d) Acompanhar a definição junto do quantitativo de vagas para o curso;
- e) Providenciar os desligamentos dos Enfermeiros Residentes, de acordo com o Regulamento do Curso e as Normas e Diretrizes do Curso e, notificar a COREMU/UNIRIO;
- f) Coordenar a elaboração de Manuais e documentos pertinentes à manutenção do Curso;
- g) Acompanhar o plano didático anual do Programa e zelar pela sua observância;
- h) Tomar ciência e providências em relação às Resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e Área Profissional de Saúde e da COREMUR/UNIRIO;
- i) Cumprir e fazer cumprir as determinações das Instituições a que está ligada o Programa, e zelar pelo cumprimento das disposições pertinentes as normas regimentais das Instituições deste Regulamento;
- j) Fazer relatório anual com avaliação de desempenho do Curso;
- k) Promover e desenvolvimento dos Programas de Capacitação dos Preceptores.

Parágrafo Primeiro: O prazo mínimo para a convocação de reunião extraordinária será de quarenta e oito horas (dois dias úteis).

Parágrafo Segundo: Para reuniões deliberativas, o quorum mínimo de presença será de maioria absoluta dos três primeiros representantes que constitui a CEO.

Art. 19º – Compete a Coordenação do Curso e Coordenadores das Áreas de Concentração:

- a) Elaborar o Plano Didático anual do Curso e zelar por sua observância;
- b) Coordenar e supervisionar as atividades Didáticas e Administrativas do Curso;
- c) Coordenar a orientação da matrícula e da inscrição por Disciplina;
- d) Acompanhar e avaliar o desempenho dos Enfermeiros Residentes;
- e) Criar mecanismos que assegure ao Enfermeiro Residente efetiva orientação acadêmica;
- f) Participar da COREMU/UNIRIO.

Art. 20º – Competem aos Representantes dos Convênios

- a) Providenciar os aspectos referentes à manutenção do Termo de Cooperação Técnica do Convênio com a UNIRIO para a continuidade do Programa;
- b) Participar, junto à Coordenação do Programa, da distribuição dos Residentes às Unidades de Treinamento em Saúde;
- c) Participar da Visita Técnica junto a Coordenação do Curso;
- d) Encaminhar à Coordenação do Programa os desligamentos dos Residentes bolsista de acordo com o Regulamento do Programa e com as Normas e Diretrizes;
- e) Participar junto com a Coordenação do Programa da avaliação das Unidades de Saúde de cada Instituição Executora, para fins de credenciamento como Unidade de Treinamento em Serviço, segundo normas vigentes;
- f) Participar das reuniões periódicas e extraordinárias;
- g) Participar, junto à Coordenação do Programa, na elaboração de documentos, manuais de orientação aos Residentes;
- h) Colaborar na promoção e desenvolvimento de Programas de Capacitação de Preceptorial em conjunto com a Instituição de Ensino;
- i) Planejar, junto com a Coordenação do Curso, a distribuição dos Enfermeiros Residentes nas diversas Unidades de Treinamento em Serviço;
- j) Cumprir e fazer cumprir as determinações da CEO e zelar pelo cumprimento das disposições pertinentes as normas regimentais.

TÍTULO V

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DO CORPO DOCENTE

Art. 21º – O corpo docente do Curso é constituído de professores com habilitação para ministrar cursos de Pós-Graduação em Nível de Especialização e integrantes do quadro da UNIRIO.



Parágrafo Único: Poderão ser convidados Docentes e/ou Profissionais de reconhecida capacidade, competência e experiência em áreas específicas do Programa, com objetivo de intercâmbio de experiência e informações, visando constante valorização do mesmo.

CAPITULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CORPO DOCENTE

Art. 22º – São atribuições dos membros do Corpo Docente:

- a) Participar das atividades de planejamento, da execução curricular e das deliberações das suas receptivas disciplinas;
- b) Orientar os estudos dos Residentes;
- c) Participar das atividades de pesquisa e extensão, colaborando, por todos os meios, para o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento;
- d) Cumprir o presente Regulamento, bem como as demais normas das Instituições envolvidas.

TITULO VI

DO CORPO DISCENTE

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 22º – O Corpo Discente do Curso de Especialização em Enfermagem nos Moldes de Residência é constituído por alunos regularmente matriculados em Disciplinas/Atividades e em elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso.



CAPÍTULO II

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 23º – São direitos do Corpo Docente:

- a) Contar com a oferta de disciplinas/atividades, em número e qualidade, que viabilizem as diversas etapas do Programa;
- b) Receber ao longo do Programa, orientação condizente com a direção de seus estudos e com a natureza de suas atividades;
- c) Participar através de sua representação na COREMU-UNIRIO;
- d) Participar, uma vez por ano, de eventos científicos (congresso, seminário, simpósio, encontro ou similar) na condição de autor de trabalho científico, acompanhado do respectivo aceite da comissão de temas e relatório de participação. A solicitação deverá ser endereçada a Secretaria do Programa com o respectivo aval do preceptor e coordenação da área de concentração;

Art. 24º – São deveres do Corpo Docente:

- a) Participar de todas as atividades do Programa destinadas pelos professores das disciplinas e atividades previstas neste regulamento, cumprindo os requisitos correspondentes;
- b) Ter frequência mínima de 85% na área de ensino teórico prática, e integral na modalidade de atividades assistenciais desenvolvidas;
- c) Submeter-se a avaliações mensais nas Unidades de Treinamento em Serviço;
- d) Assegurar-se a entrega da avaliação semestral à Secretaria do Programa;
- e) Elaborar um artigo anual e encaminhar à publicação;
- f) Cumprir o presente Regulamento e as Normas Regimentais das Instituições envolvidas;

TÍTULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25º – Os recursos financeiros serão provenientes da dotação orçamentária das Instituições envolvidas e de auxílios de Agências fomentadoras de Pós-Graduação.



TITULO VIII

DOS CASOS OMISSOS

Art. 26º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva Operacional do Curso.

Art. 27º – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Câmara de Pós Graduação de Ensino e Pesquisa da UNIRIO, revogados as disposições em contrário.





16
E. F. e.

**Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, sob a Forma de
Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência**

Proposta para **alteração da composição** do Curso em relação à distribuição da carga horária. Foi realizado acréscimos na carga horária da Pesquisa (180 horas), Extensão (60 horas) e Atividade Assistencial (75 horas), no sentido de atender a Resolução Nº 03, de 04 de maio de 2010.

1 – COMPOSIÇÃO DO CURSO:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS (1=15)
ENSINO	810	54
PESQUISA + TCC	720*	48
EXTENSÃO	375	25
ATIVIDADE ASSISTENCIAL (DIARIA E/ OU DE PLANTÃO)	3990	266
TOTAL	5895	393

Legenda:

* 540 + 180 = 720

DISCIPLINAS CÓDIGO	Carga Horária	Créditos	PROFESSORES RESPONSÁVEIS
¹ POLÍTICA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE 11ENF001	90	06	GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA
RELAÇÕES INTERPESSOAIS 11ENF003	45	03	SONIA REGINA DE SOUZA ROSANE MELLO
² TÓPICOS ESPECIAIS EM ENFERMAGEM 11ENF004	90	06	ANA CRISTINA SILVA PINTO
DIDÁTICA 11ENF005	90	06	BEATRIZ GERBASSI C. AGUIAR TAÍS VERÔNICA CARDOSO VERNAGLIA
METODOLOGIA DA PESQUISA 11ENF006	90	06	ÂNGELA LA CAVA RENATA FLÁVIA ABREU DA SILVA
EPIDEMIOLOGIA 11ENF007	45	03	GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA
TOTAL 1º ANO	450	30	
ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM 11ENF008	90	06	GICÉLIA L. PEREIRA CARLOS MAGNO CARVALHO ELIZA CRISTINA MACEDO

¹ Política e Planejamento em Saúde substituindo e unificando as Disciplinas Política de Saúde e Planejamento e Programação de Saúde;

² Tópicos Especiais em Enfermagem substituindo a Disciplina Metodologia da Assistência.

ADG

SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA 11ENF009	90	06	BEATRIZ G. C. AGUIAR VERA LUCIA FREITAS DE SOUZA
TÓPICOS AVANÇADOS EM ENFERMAGEM 11ENF010	180	12	DENISE DE A. C. SÓRIA
TOTAL 2º ANO	360	24	



17
Prof. Sória

Composição do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência, registrado no SIE/UNIRIO.

Horas de Atividades registradas no SIE

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS (1=45)
ENSINO	810	18
PESQUISA	540	12
EXTENSÃO	315	07
ATIVIDADE ASSISTENCIAL I e II	3915	87
TOTAL	5580	124

DISCIPLINAS CÓDIGO	Carga Horária	Créditos	PROFESSORES RESPONSÁVEIS
<i>POLÍTICA DE SAÚDE</i> 11ENF001	45	03	GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA
<i>PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE</i> 11ENF002	45	03	GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA
RELAÇÕES INTERPESSOAIS 11ENF003	45	03	SONIA REGINA DE SOUZA ROSANE MELLO
<i>METODOLOGIA DA ASSISTÊNCIA</i> 11ENF004	90	06	ANA CRISTINA SILVA PINTO
DIDÁTICA 11ENF005	90	06	BEATRIZ GERBASSI C. AGUIAR TAÍS VERÔNICA CARDOSO VERNAGLIA
METODOLOGIA DA PESQUISA 11ENF006	90	06	ÂNGELA LA CAVA RENATA FLÁVIA ABREU DA SILVA
EPIDEMIOLOGIA 11ENF007	45	03	GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA

TS



18
Cofre 2017

TOTAL 1º ANO	450	30	
ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM 11ENF008	90	06	GICÉLIA L. PEREIRA CARLOS MAGNO CARVALHO ELIZA CRISTINA MACEDO
SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA 11ENF009	90	06	BEATRIZ G. C. AGUIAR VERA LUCIA FREITAS DE MOURA
TÓPICOS AVANÇADOS EM ENFERMAGEM 11ENF010	180	12	DENISE DE A. C. SÓRIA
TOTAL 2º ANO	360	24	

RS

Anexo à Portaria PROGEPE nº 78 / 2018								
MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1441563	RENATA PEDROZA DOS SANTOS	03/07/2007	C	Auxiliar de Enfermagem	307	308	06/01/2018	01/01/2018
1505870	CLAUDIA NOVAIS DIAS	17/07/2007	E	Enfermeiro-Area	407	408	17/01/2018	01/01/2018
2187117	LAURA COUTINHO DOS SANTOS	27/01/2015	C	Auxiliar de Enfermagem	202	203	27/01/2018	01/01/2018
2057940	VALLESKA MATURANO DE SOUZA	16/09/2013	D	TECNICO EM ENFERMAGEM	302	303	16/09/2016	01/01/2018